

PARTO ANÔNIMO: UMA ANÁLISE DA COLISÃO ENTRE O DIREITO AO ANONIMATO E O DIREITO AO CONHECIMENTO DA ASCENDÊNCIA GENÉTICA

Maríndia Meller Dias

Daniela Zilio

Resumo

O presente artigo teve como objetivo tratar principalmente sobre o direito a dignidade humana e o direito da liberdade, abordando assim, o direito da gestante em relação a sua intimidade no parto anônimo, em confronto com o direito da criança em conhecer sua ascendência genética. A pesquisa realizada aplicou o método de dedutivo que primeiramente serão apresentados os argumentos que se consideram verdadeiros para que depois possa se chegar em conclusões formais. O método auxiliar usado foi o histórico, com o fim de clarificar a origem histórica do parto anônimo, apresentando conceitos e informações sobre o surgimento e sobre as mazelas sociais que rondam o referido, desde os primórdios, até os dias de hoje. Ainda, foi dada ênfase à pesquisa qualitativa, teórica, descritiva. E por final, a crítica concentrada na questão relativa à colisão entre o direito ao anonimato da mulher em detrimento o direito ao conhecimento da origem genética, pela criança/adolescente.

Palavras-chave - Parto anônimo. Liberdade da mulher. Criança e adolescente. Dignidade da pessoa humana

E-mails - marindiamellerdias@gmail.com. danielazilio@yahoo.com.br